

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 17 a 21 de outubro de 2022 – Nº 477

[Fundo Amazônia: ministra Rosa Weber diz que Constituição veda retrocesso em proteção ambiental](#)

[1ª Turma mantém decisão que negou direito de aposentadoria especial para juízes](#)

[STF reafirma que TCU pode determinar bloqueio de bens de particulares](#)

[Barroso rejeita ação para correção de base de cálculo de empresas tributadas pelo lucro real](#)

[Ministro Nunes Marques envia para Justiça Federal no RJ disputa sobre Lagoa de Piratininga, em Niterói](#)

[Terceira Turma: reiteração de razões não é motivo para tribunal não conhecer da apelação](#)

[Tribunal definirá se é necessária prévia liquidação em cumprimento de sentença coletiva](#)

[Quinta Turma anula delação premiada feita por advogado contra seu cliente](#)

[Não incide IR sobre cessão de precatório com deságio, confirma Segunda Turma](#)

[Havendo intimação ou citação por correio, contagem do prazo começa no primeiro dia útil seguinte à juntada do AR](#)

[CNJ promove consulta pública sobre as Metas Nacionais do Judiciário](#)

[Informativo destaca ação de usucapião de bem público e atipicidade de conduta na vacinação contra Covid-19](#)

[I Jornada de Direito Tributário aprova 12 enunciados em plenária](#)

Informativo STF - Nº 1072

Indicações literárias

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)